



## **EDITAL Nº 048/2015-GR**

Súmula: Cancela o Concurso Público para provimento do CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, na UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26/06/2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

o concurso aberto e disciplinado por meio do Edital de Publicação nº 074/2013-GR, de 20/12/2013, publicado no DIOE nº 9111, de 20/12/2013, para CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, do quadro de servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, especificamente **para o CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES**, para o cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Fundamental, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público, Governo do Estado do Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná, bem como o contido no protocolado nº 11.725.869-6, de 12 de novembro de 2012; e

que o referido Termo de Ajustamento de Conduta, que motivou a abertura do concurso público, sofreu modificações, com a revogação e alterações de cláusulas pactuadas, bem como a inclusão de outras pactuações,

RESOLVE:

I - Cancelar o concurso público para provimento do Cargo de Agente Universitário, do quadro de servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, especificamente **para o CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES**, para o cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Fundamental, aberto e disciplinado por meio do Edital de Publicação nº 074/2013-GR, de 20/12/2013, publicado no DIOE nº 9111, de 20/12/2013, ante as razões acima expostas;

II- Informar aos candidatos inscritos que terão a restituição do valor da inscrição, mediante solicitação, por meio de formulário próprio para pedido de devolução da taxa, constante do Anexo I, deste edital.

Publique-se.

Jacarezinho (PR), 03 de agosto de 2015.

Prof. Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora



**ANEXO I – EDITAL Nº 048/2015-GR**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, aberto e disciplinado por meio do Edital de nº 074/2013-GR, de 20/12/2013.**

Nome: .....

RG..... CPF.....

Endereço : .....

Banco:..... Agência:.....Conta corrente:.....

O CANDIDATO DEVERÁ SER O TITULAR DA CONTA, NÃO SENDO ACEITA CONTA SALÁRIO OU DE CONTA DE PESSOA JURÍDICA.

NO CASO DO CANDIDATO NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO EM ESPÉCIE, NA FORMA DO CRONOGRAMA ABAIXO, E RECEBER NA REITORIA DA UENP.

Data: ...../ ...../ .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**CRONOGRAMA PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA:**

Para os requerimentos recebidos no período de:

01 a 10 de cada mês, a devolução será feita no dia 15.

11 a 20 de cada mês, a devolução será feita no dia 25.

21 a 30 de cada mês, a devolução será feita no dia 05.

O presente formulário poderá ser protocolado na Reitoria ou nos Campi da UENP, bem como enviado para o e-mail: [concursoagente@uenp.edu.br](mailto:concursoagente@uenp.edu.br)